

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO
RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, em Ibirubá/RS, neste ato representada por seu Prefeita Municipal, Senhora Jaqueline Brignoni Winsch, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até 31/03/2026, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

A partir de 01/04/2025, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.167,05 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE QUOTAS

O número de quotas previsto no Contrato original passa a ser de 2,5 (duas cotas e meia) quotas a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único: O número de quotas estipulado deverá ser refletido nas demais cláusulas do contrato em que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2025.

Prefeita Municipal de Ibirubá

CONTRATANTE

**Presidente da Associação Riograndense
de Empreendimentos de Assistência Técnica
e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
CI:

2. _____
Nome:
CPF:
CI: